



**BNP PARIBAS**



São Paulo, 31 de agosto de 2018.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral de cotistas do FIDC SCE.**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM"), informamos que comparecemos em 31/08/2018 à Assembleia Geral de Cotistas do FIDC SCE, que foi convocada para:

### **ORDEM DO DIA:**

**Ordem Do Dia:** Por solicitação da Gestora, visando o resgate compulsório antecipado das cotas fracionado, sempre que necessário, a fim de reduzir a ineficiência de alocação do caixa e desenquadramento do Fundo, (**Aprovar/Reprovar**) a alteração do regulamento nos itens 10.11, 10.11.2 e subitem "h" do item 11.11, conforme proposta abaixo:

10.11 A ADMINISTRADORA poderá, a qualquer tempo, conforme orientação expressa da GESTORA, realizar o resgate antecipado compulsório das cotas, inteiro ou fracionado.

[...]

10.11.2 O resgate antecipado compulsório das cotas será realizado mediante o pagamento do valor unitário da cota na respectiva data, observado o disposto no item 10.13 abaixo.

[...]

11.1

h) deliberar sobre a emissão de novas cotas.

### **CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:**

**Todas as ordens do dia foram aprovadas.**

**Voto BNPP AM/Justificativa:** favorável. Sem impactos para nossa alocação no FIDC.

### **Fundos de Investimento representados na assembleia:**

Code	CNPJ	Fundo	Qtd	PL	%PL
1059410	04.906.942/0001-94	Speed II Fundo De Investimento Multimercado	5	R\$ 192.554.625,52	8,36%

Fundo: Speed II Fundo de Investimento Multimercado (cod: 1059410) – CNPJ 04.906.942/0001-94

PL: 194,3 mi

Qtd de cotas e alocação total: 5 | R\$16,5 mi

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
**Gestor**